

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 08/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de 05.01.2010 à 03.02.2010.

- ❖ **LUIZ ELOY DA SILVA** referente ao período aquisitivo de 03.11.07 á 03.11.08.
- ❖ **MILTON APARECIDO DOS SANTOS** referente ao período aquisitivo de 01.08.07 á 01.08.08.
- ❖ **MIRACI FERNANDO DOS SANTOS** referente ao período aquisitivo de 08.08.07 á 08.08.08.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
05 dias do mês de janeiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal